INDICAÇÃO Nº 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 03 / 02 / 2025

Institui as diretrizes para dispor sobre a disponibilização de aplicativos gratuitos para os usuários TRUE, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com o objetivo de submeter ao plenário a Indicação do Projeto de Lei que trata sobre a instituição das diretrizes e disponibilização de aplicativos gratuitos para os usuários TRUE.

Certo da sensatez de meus pares, solicito à V.Ex.ª que, depois de submetida ao plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que entendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido Projeto de Lei em Anexo.

EUSÉBIO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ver. Gabriel França
União Brasil

PROJETO DE LEI Nº _____/2025 (INDICAÇÃO Nº 002/2025)

Institui as diretrizes para dispor sobre a disponibilização de aplicativos gratuitos para os usuários TRUE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Deverá ser disponibilizado aos usuários do TRUE (Transporte Regular Urbano de Eusébio) um aplicativo de mobilidade que indique em tempo real a posição dos veículos, as rotas, os pontos de embarque e desembarque, o tempo estimado da viagem e de espera, e outras informações que contribuam para a melhoria do sistema.

§ 1º O Poder Executivo, por meio da AMT (Autarquia Municipal de Trânsito), disponibilizará gratuitamente o aplicativo de transporte público que poderá ser utilizado pelos usuários do serviço e será disponibilizado para a administração pública.
§ 2º Os órgãos responsáveis pelo transporte público também poderão desenvolver seus próprios aplicativos ou utilizar outros, desde que mantenham o caráter gratuito e não onerem as tarifas.
§ 3º Os aplicativos poderão conter canais com o objetivo de fomentar a participação da sociedade civil junto a autoridades e operadoras dos serviços de transporte municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUSÉBIO/CE, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Ver. Gabriel França
União Brasil

JUSTIFICATIVA

O transporte público gratuito, oferecido pelo município de Eusébio por meio do programa TRUE, é uma iniciativa de grande impacto social, contribuindo significativamente para a mobilidade urbana e o acesso da população aos serviços essenciais, como saúde, educação, trabalho e lazer. No entanto, o acesso eficiente às informações sobre rotas, horários e pontos de embarque e desembarque ainda pode ser otimizado, visando atender melhor às necessidades dos usuários.

A criação de um aplicativo dedicado ao TRUE visa solucionar essas lacunas, utilizando a tecnologia para melhorar a experiência dos cidadãos. A implementação de um sistema digital permitirá que os usuários:

- Planejem suas viagens com antecedência, consultando horários e rotas atualizadas em tempo real;
- Localizem com precisão os pontos de embarque e desembarque mais próximos de sua localização atual;
- Recebam notificações sobre alterações temporárias nas rotas ou horários, aumentando a previsibilidade e a confiabilidade do serviço;
- Reportem problemas ou sugerirem melhorias diretamente pelo aplicativo, promovendo uma comunicação mais eficiente entre a gestão pública e os cidadãos.

Além de beneficiar diretamente a população usuária, o aplicativo contribuirá para a modernização da gestão pública, ao coletar dados importantes sobre a utilização do transporte. Essas informações poderão embasar futuras decisões e melhorias no sistema, tornando-o ainda mais eficiente e sustentável.

Por fim, ressalta-se que a utilização de aplicativos é uma tendência crescente nas cidades que buscam se tornar mais inteligentes e conectadas, promovendo maior qualidade de vida aos seus habitantes. A implementação dessa ferramenta no TRUE reforçará o compromisso do município de Eusébio com a inovação e a inclusão social.

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas facilitar a vida dos usuários do transporte gratuito, mas também fortalecer a mobilidade urbana como um todo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.